



requerida de custas e despesas processuais, na forma da Lei Estadual nº. 7.603/2001. Preclusas as vias recursais, arquivem-se os autos. P. R. I. C. Mirassol D' Oeste/MT, 09 de agosto de 2018. Edna Ederli Coutinho. Juíza de Direito".

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Edna Ederli Coutinho

Cod. Proc.: 179510 Nr: 900-16.2013.811.0011

AÇÃO: Execução Contra a Fazenda Pública->Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Jefferson Alexandre Marques Merino

PARTE(S) REQUERIDA(S): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Alice Bernardete Parra Merino - OAB:12669

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Intimar o advogado da parte autora sobre a r. sentença de fls. 270/271, cujo teor/dispositivo transcrevo: "À luz do exposto, com arrimo no art. 487, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos vertidos na presente impugnação ao cumprimento de sentença. Isento a Autarquia Federal do pagamento das custas processuais, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Estadual 7.603, de 27 de dezembro de 2001. Condeno o impugnante ao pagamento dos honorários advocatícios devidos ao advogado do impugnado, nos termos do art. 85, §2º, do Código de Processo Civil, cuja verba arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Ao arremate, HOMOLOGO o cálculo elaborado pelo Contabilista do Juízo carreado às fls. 264/265-vº e, por consectário, determino que seja expedido ofício requisitório ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos moldes já indicados por este Sodalício, para que se proceda ao pagamento das verbas atrasadas, por meio de RPV (Requisição de Pequeno Valor) e/ou PRECATÓRIO, fazendo-se o pagamento na ordem de apresentação e à conta do respectivo crédito. Após o trânsito em julgado, traslade-se cópia desta sentença e do cálculo realizado pelo contador judicial aos autos principais. P. R. I. Cumpra-se. Mirassol D'Oeste – MT, 15 de agosto de 2018. Edna Ederli Coutinho. Juíza de Direito".

Juizado Especial Cível e Criminal

Edital

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE JUÍZES LEIGOS DA COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE/MT

EDITAL Nº 002/2018-GAB

A Excelentíssima Senhora Doutora Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...

1. RESOLVE retificar o Edital n. 001/2018 – GAB, de 10 de Agosto de 2018, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 10315, de 13/08/2018 e publicado em 14/08/2018, referente ao Processo Seletivo para Credenciamento de Juiz Leigo na forma de Cadastro de Reserva da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, a fim de acrescentar o que segue:

7 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

7.1 A inscrição deverá ser efetuada presencialmente no Juizado Especial da Comarca de Mirassol D'Oeste- MT, localizado no prédio do Fórum sito à Av. Joaquim Cunha 595, Bairro alto da Boa Vista, nesta cidade, a partir das 12h do dia 20/08/2018 até às 19h do dia 24/08/2018 considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período, mediante ficha de inscrição constante do Anexo III.

Leia-se:

7.1 A inscrição deverá ser efetuada presencialmente, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo), no Juizado Especial da Comarca de Mirassol D'Oeste- MT, localizado no prédio do Fórum sito à Av. Joaquim Cunha 595, Bairro alto da Boa Vista, nesta cidade, a partir das 12h do dia 20/08/2018 até às 18h do dia 27/08/2018, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período, mediante ficha de inscrição constante do Anexo III.

3. Permanecem inalterados os demais itens e subitens da Edital do Processo Seletivo para Credenciamento de Juiz Leigo na forma de Cadastro de Reserva da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT.

4. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente

Edital, que fica publicado no átrio do Fórum e no DJE.

Mirassol D'Oeste/MT, 21 de agosto de 2018.

Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima. Juíza de Direito

Intimação

Intimação Classe: CNJ-319 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Processo Número: 1001205-07.2018.8.11.0011

Parte(s) Polo Ativo:

LUCELIA DOS SANTOS TEICHE (REQUERENTE)

GLEICA TEICHE MOURA (ADVOGADO(A))

Parte(s) Polo Passivo:

VIVO S.A. (REQUERIDO)

Procedo com a intimação do(a) advogado(a) da parte autora acerca da audiência designada nos presentes autos, sendo do Tipo: Conciliação Sala: Sala de Conciliação - Juizado Especial Data: 28/11/2018 Hora: 14:00 . Informo, ainda, que em conformidade com a Portaria 002/2016-JE, deixei de proceder com a intimação pessoal da parte autora para que compareça à referida audiência, devendo Vossa Senhoria comunica-la do dia e horário de realização da mesma. Ressalvo-lhe, por fim, que o não comparecimento da parte autora na audiência conciliatória poderá ensejar na condenação as custas processuais, com base no Enunciado 28 do FONAJE e item 5.9.1, II. da CNGC. Mirassol D'Oeste-MT, 21 de agosto de 2018.

Intimação Classe: CNJ-319 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Processo Número: 1001224-13.2018.8.11.0011

Parte(s) Polo Ativo:

AMANDA GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO(A))

AMANDA GONCALVES DA SILVA (REQUERENTE)

Parte(s) Polo Passivo:

TAM LINHAS AÉREAS S/A (REQUERIDO)

Procedo com a intimação do(a) advogado(a) da parte autora acerca da audiência designada nos presentes autos, sendo do Tipo: Conciliação Sala: Sala de Conciliação - Juizado Especial Data: 28/11/2018 Hora: 14:30 . Informo, ainda, que em conformidade com a Portaria 002/2016-JE, deixei de proceder com a intimação pessoal da parte autora para que compareça à referida audiência, devendo Vossa Senhoria comunica-la do dia e horário de realização da mesma. Ressalvo-lhe, por fim, que o não comparecimento da parte autora na audiência conciliatória poderá ensejar na condenação as custas processuais, com base no Enunciado 28 do FONAJE e item 5.9.1, II. da CNGC. Mirassol D'Oeste-MT, 21 de agosto de 2018.

Intimação Classe: CNJ-319 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Processo Número: 1001229-35.2018.8.11.0011

Parte(s) Polo Ativo:

CELIA DOS SANTOS TEICHE (REQUERENTE)

GLEICA TEICHE MOURA (ADVOGADO(A))

Parte(s) Polo Passivo:

VIVO S.A. (REQUERIDO)

Procedo com a intimação do(a) advogado(a) da parte autora acerca da audiência designada nos presentes autos, sendo do Tipo: Conciliação Sala: Sala de Conciliação - Juizado Especial Data: 28/11/2018 Hora: 15:00 . Informo, ainda, que em conformidade com a Portaria 002/2016-JE, deixei de proceder com a intimação pessoal da parte autora para que compareça à referida audiência, devendo Vossa Senhoria comunica-la do dia e horário de realização da mesma. Ressalvo-lhe, por fim, que o não comparecimento da parte autora na audiência conciliatória poderá ensejar na condenação as custas processuais, com base no Enunciado 28 do FONAJE e item 5.9.1, II. da CNGC. Mirassol D'Oeste-MT, 21 de agosto de 2018.

Intimação Classe: CNJ-116 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Processo Número: 8010165-95.2016.8.11.0011

Parte(s) Polo Ativo:

ROBERVELTE BRAGA FRANCISCO (EXEQUENTE)

ROBERVELTE BRAGA FRANCISCO (ADVOGADO(A))

Parte(s) Polo Passivo:

ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (EXECUTADO)

Ozana Baptista Gusmão (ADVOGADO(A))